



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00061
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Ciências do <i>Campus</i> de Bauru
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica e comunicação da alteração da nomenclatura do Curso para Bacharelado em Química Tecnológica
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 341/2020 CES "D" Aprovado em 09/12/2020 Comunicado ao Pleno em 16/12/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró Reitoria de Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" / UNESP encaminha a este Conselho, pelo Ofício 318/19 - Prograd, protocolado em 05/11/2019, pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica e de comunicação da alteração na sua nomenclatura para Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, oferecido pela Faculdade de Ciências - *Campus* de Bauru, nos termos da Deliberação CEE 171/19 (fls. 02 e 03).

O Curso foi reconhecido com o nome Curso de Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica, entretanto, para a sua Renovação do Reconhecimento, o Projeto de Curso esclarece que:

O projeto político-pedagógico do curso de "Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica" foi construído de maneira a atender a Resolução Ordinária 1.511 do Conselho Federal de Química, de maneira a assegurar a concessão das 13 atribuições profissionais da área da Química. Entretanto, conforme consta no Acórdão emitido pelo Conselho Federal de Química, que, analisando o processo CFQ nº 23.806/18, oriundo do Conselho Regional de Química da 4ª região (CRQ IV, Proc. nº 200.579/05, pelo ofício nº 12.607 de 22/06/18), orientou o Conselho Regional de Química a registrar os diplomas dos(as) egressos(as) do curso em conformidade com a Resolução Normativa 259/2015 CFQ, conferindo atribuições na área de Química Ambiental. Trata-se de um equívoco, pois a grade curricular do curso - como já mencionado - atende à Resolução Ordinária 1.511 de 12 de dezembro de 1975, mas não atende à Resolução Normativa 259/2015 CFQ. Evidentemente, tal equívoco ocorreu por conta da denominação "ambiental" presente no nome do curso. Portanto, também se propõe excluir este termo, de maneira que o curso passará a se chamar "Bacharelado em Química Tecnológica", e será feita a solicitação de revisão do cadastro do curso após a alteração curricular. Entretanto, uma vez que pode haver discentes que tenham ingressado no curso justamente pelo atrativo do nome ambiental", cada estudante terá a possibilidade de escolher se quer ficar matriculado(a) na estrutura curricular anterior ou posterior à alteração. (fls. 08)

Observe-se que o Curso de Licenciatura em Química da Faculdade de Ciências - *Campus* de Bauru obteve Renovação do Reconhecimento pelo Parecer CEE 55/2017, por cinco anos e foi considerado adequado à Deliberação CEE 111/2012, alterada pela Deliberação CEE 154/2017, pelo Parecer CEE 441/2018.

A UNESP foi recredenciada pelo Parecer CEE 288/2014 e Portaria CEE/GP 371/2014, publicada em 09/10/2014, por um prazo de 10 anos. O Reitor é o Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini, no período de janeiro de 2017 a janeiro de 2021.

Os autos deram entrada na AT deste Conselho em 18/11/2019 para verificação dos documentos enviados pela UNESP, e foram encaminhados à CES para indicação dos Especialistas em 27-11-19.

As Professoras Daniele Russo Leite e Luciana Rezende Alves de Oliveira foram designadas para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta pela Portaria CEE/GP 514, de 04/12/2019 (fls. 174). A visita *in loco* ocorreu no dia 18/02/2020. O Relatório e o comprovante do pagamento aos

Especialistas foram juntados aos autos em 19/02/2020 e em 24/03/2020, respectivamente. O processo foi encaminhado à AT para Informar no mesmo dia. Após a juntada da Informação da Assessoria Técnica o processo veio ao Relator para elaboração do Parecer, após o devido sorteio.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Reconhecimento: Parecer CEE 116/18 e Portaria CEE/GP 122/2018, retificada no DOE em 17/04/2018, por dois anos. Observe-se que a Instituição **não** protocolou o pedido 9 meses antes do vencimento do prazo previsto no art. 47 da Deliberação CEE Nº 171/19.

Responsável pelo Curso: Alexandre de Oliveira Legendre, Doutor em Química Inorgânica pela UNESP, Licenciado em Química pela UNESP e Bacharel em Química pela USP.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: noturno, de segunda a sexta feira, das 19h às 23h e aos sábados, das 8h às 12h. Desde 2017, uma turma adicional de cada disciplina experimental tem sido oferecida no período vespertino para que estudantes com alguma reprovação tenham a oportunidade de não atrasar a conclusão do Curso.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga Horária total do curso: 3.690 horas.

Número de vagas oferecidas, por ano: 20 vagas anuais, com ingresso via vestibular.

Tempo para integralização: mínimo de 10 semestres, máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	4	50	Reformadas recentemente, com multimídia e condicionadores de ar
Laboratórios Didáticos de Química Geral, Orgânica, Inorgânica, Físico-Química, Analítica, Análise Instrumental e Operações Unitárias	7	20	Rede sem fio no local e pontos de rede em todas as bancadas
Laboratório de Informática da Faculdade de Ciências	1	30	Laboratório para uso por todos os discentes da Faculdade de Ciências
Laboratório Didático de Tratamento de Dados	1	20	Laboratório com 20 computadores com acesso à internet, multimídia, tela de projeção, condicionador de ar e lousa
Sala de estudos	1	13	Sala no Departamento de Química com 18 mesas, 13 cadeiras, rede sem fio e condicionador de ar
Anfiteatro	1	30	30 poltronas, multimídia e tela de projeção, computador completo ligado à internet, condicionadores de ar e lousa
Sala do Centro Acadêmico	1	4	com computador ligado à rede, mobília de apoio e condicionador de ar
Laboratório de condicionamento de resíduos	1	-	Complexo destinado à segregação, tratamento e destinação de resíduos químicos que são gerados em aulas experimentais de todos os cursos atendidos pelo Departamento de Química, bem como os provenientes dos laboratórios de pesquisa do campus
Prédio do Departamento Administrativo	1	-	Estrutura com sala destinada à secretaria, 12 salas de docentes, copa e 2 banheiros

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de Livros para o Curso	2.909 Títulos; 10.156 Volumes
Periódicos (geral)	Curso: 102 Títulos, Acervo Total: 966 Títulos
Videoteca/Multimídia (geral)	91 Títulos
Teses	2.851 títulos

Endereço com detalhes do acervo: www.biblioteca.bauru.unesp.br / www.athena.biblioteca.unesp.br / www.parthenon.biblioteca.unesp.br

Relação do Corpo Docente com participação efetiva na regência de disciplinas obrigatórias do Curso

Docente	Titulação	Disciplinas
1. Aguinaldo Robinson de Souza	Doutor	Físico-Química III
2. Alexandre de Oliveira Legendre	Doutor	Laboratório de Química Geral I Química Inorgânica I Química Inorgânica II Análise Instrumental II
3. Antônio Carlos Dias Ângelo	Doutor	Laboratório de Físico-Química II Físico-Química II
4. Aroldo Geraldo Magdalena	Doutor	Laboratório de Físico-Química II Físico-Química II
5. Daniel Rinaldo	Doutor	Química Orgânica I Laboratório de Química Orgânica I Química Computacional Química Orgânica II Análise Instrumental I Laboratório de Análise Instrumental I
6. Fenelon Martinho Lima Pontes	Doutor	Laboratório de Química Inorgânica I Análise Instrumental I Laboratório de Análise Instrumental I
7. Flávio Júnior Caires	Doutor	Química Analítica Quantitativa Laboratório de Química Analítica Qualitativa
8. Gilbert Bannach	Doutor	Química Analítica Quantitativa Laboratório de Química Analítica Qualitativa
9. João Roberto Fernandes	Doutor	Química Analítica Quantitativa Laboratório de Química Analítica Qualitativa Análise Instrumental I Laboratório de Análise Instrumental I Laboratório de Química Geral II
10. Luiz Carlos da Silva Filho	Doutor	Laboratório de Química Orgânica I Química Orgânica III Laboratório de Química Orgânica II
11. Kleper de Oliveira Rocha	Doutor	Operações Unitárias II Operações Unitárias I Higiene e Segurança Industrial e Resíduos Químicos
12. Sandra Regina Rissato	Doutora	Gestão Ambiental e Normatização Análise Instrumental I Laboratório de Análise Instrumental I
13. Valdecir Farias Ximenes	Doutor	Laboratório de Bioquímica Análise Instrumental II
14. Danilo Simões	Doutor	Economia e Organização Industrial
15. Emília de Mendonça Rosa Marques	Doutora	Geometria Analítica e Álgebra Linear
16. Fabiano Borges da Silva	Doutor	Cálculo Diferencial e Integral IV
17. Luiz Vicente de Andrade Scalvi	Doutor	Física II
18. Lígia de Oliveira Ruggiero	Doutora	Laboratório de Física III
19. Olavo Speranza de Arruda	Doutor	Microbiologia Industrial
20. Prescila Gláucia Christianini Buzolin	Doutora	Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II
21. Valter Locci	Doutor	Cálculo Diferencial e Integral III
22. Márcia Rodrigues de Morais Chaves	Doutora	Processos Industriais Inorgânicos Processos Industriais Orgânicos Princípios de Gestão e Produção Logística

Os 22 docentes são doutores.

A Deliberação CEE 145/2016, *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*. O seu art. 1º estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar. No caso em tela, a titulação mínima é de doutor e a norma está atendida.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Assistente de suporte acadêmico	3

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2015*	40	248	6,2
2016*	40	275	6,9
2017*	40	244	6,1
2018*	40	272	6,8
2019	20	194	9,7

* vestibular único para modalidades licenciatura e bacharelado (escolha livre no ingresso)

Demonstrativo de alunos Matriculados e Formados no Curso desde o Reconhecimento, por semestre

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
2018 - 2º	40*	177*	217*	14
2019 - 1º	20	194*	214*	8

* licenciatura + bacharelado

Matriz Curricular

No primeiro ano do Curso, todas as disciplinas são comuns às duas modalidades. No segundo ano do Curso, iniciam-se as disciplinas específicas a cada modalidade, concomitantemente a outras do núcleo comum. Ao longo dos semestres seguintes, há uma redução gradual da quantidade de disciplinas comuns e um aumento de específicas. O estágio em indústria está previsto para o quinto e último ano do Curso, devendo ser realizado, prioritariamente, em indústrias, mas caso não seja possível, em instituições de pesquisa, desde que em tema relacionado à química aplicada, sendo a proposta sujeita à aprovação pelo Conselho de Curso.

	Disciplinas Obrigatórias	CH 60 min
1º sem	Práticas de Leitura e Escrita	60
	Cálculo Diferencial e Integral I	60
	Química Geral I	60
	Laboratório de Química Geral I	60
	História e Filosofia da Ciência e Ensino de Ciências	60
		300
2º sem	Química Geral II	60
	Laboratório de Química Geral II	60
	Cálculo Diferencial e Integral II	60
	Física I	60
	Laboratório de Física I	30
		270
	CH 1º ano	570
3º sem	Química Inorgânica	60
	Laboratório de Química Inorgânica I	60
	Física II	60
	Laboratório de Física II	30
	Cálculo Diferencial e Integral III	60
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	60
		330
4º sem	Química Inorgânica II	60
	Química Ambiental I	60
	Físico-Química I	60
	Laboratório de Físico-Química I	60
	Princípios de Geologia e Mineralogia	60
	Cálculo Diferencial e Integral IV	60
	CH 2º ano	690

5º sem	Química Orgânica I	60
	Laboratório de Química Orgânica I	60
	Físico-Química II	60
	Laboratório de Físico-Química II	60
	Física III	60
	Laboratório de Física III	30
		330
6º sem	Química Orgânica II	60
	Laboratório de Química Orgânica II	60
	Química Analítica Qualitativa	60
	Laboratório de Química Analítica Qualitativa	60
	Química Ambiental II	60
	Físico-Química III	60
		360
	CH 3º ano	690
7º sem	Química Analítica Quantitativa	60
	Laboratório de Química Analítica Quantitativa	60
	Análise Instrumental I	60
	Laboratório de Análise Instrumental I	60
	Química Orgânica III	60
	Fundamentos de Estatística	60
		360
8º sem	Bioquímica	60
	Química Computacional	30
	Processos Industriais Inorgânicos	60
	Processos Industriais Orgânicos	60
	Operações Unitárias I	60
	Análise Instrumental II	30
		300
CH 4º ano	660	
9º sem	Laboratório de Bioquímica	60
	Gestão Ambiental e Normatização	60
	Operações Unitárias II	60
	Microbiologia Industrial	60
	Noções de Desenho Técnico na Indústria	60
	Estágio em Indústria	285
		585
10º sem	Higiene e Segurança Industrial e Resíduos Químicos	60
	Princípios de Gestão da Produção e Logística	30
	Fermentação Industrial	60
	Economia e Organização Industrial	60
	Estágio em Indústria	285
		495
	Total do Curso	3.690

Estágio Curricular

O Curso de Graduação em Bacharelado em Química Tecnológica da Faculdade de Ciências tem como objetivo a formação de profissionais para atuar em laboratórios de controle de qualidade, pesquisa e desenvolvimento, gestão e planejamento, responsabilidade técnica etc. A realização de estágios em diversos setores de indústrias e/ou laboratórios é uma oportunidade para discentes adquirirem vivência nesses ambientes e funções. Ao realizar o estágio curricular, além de contar com a supervisão de um(a) profissional *in loco*, o(a) graduando recebe apoio de um(a) docente por meio de orientação e acompanhamento periódico.

Disciplinas Optativas

As disciplinas de uma modalidade serão consideradas optativas para a complementar; disciplinas de outros cursos de licenciatura podem ser optativas, desde que abordem conteúdos distintos das

obrigatórias do Curso de Química; o mesmo se aplica a disciplinas de cursos na área de Ciências Exatas e da Terra e outras que, a critério do Conselho de Curso, sejam consideradas relevantes para a formação acadêmica e profissional do(a) graduando(a).

Demonstrativo da Carga Horária

Bacharelado em Química Tecnológica	CH 60 min
Disciplinas Obrigatórias	3.120
Estágio Curricular Supervisionado	570
Total do Curso	3.690 h

Avaliação Externa

O curso de bacharelado tecnológico formou a primeira turma em 2017, coincidentemente com a realização do ENADE. Apesar de alguns problemas na estrutura curricular - identificados e, em 2016, devidamente corrigidos por meio de alteração curricular, obteve média 59,3 em Formação Geral (3,53 padronizada) e 34,9 em Componente Específico (2,61 padronizada), perfazendo 2,84 pontos, recebendo conceito 3.

A estrutura curricular atende:

- Resolução CNE/CES 03/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;
- Resolução CNE/CES 02/2007, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para Bacharelado em Química um mínimo de 2.400 horas;
- Resolução CNE/CES 08/2002 e Parecer CNE/CES 1.303/2001, que estabeleceram Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Física. **A Comissão de Especialistas embasou sua avaliação nas DCNs para o Curso e manifestou-se favoravelmente, sem restrição à sua renovação de reconhecimento.**

Da Comissão de Especialistas, Relatório (fls. 176 a 193)

A visita ocorreu em 18/02/2020 e foi acompanhada pelo Coordenador do Curso, Funcionários, Professores e Alunos. Destacamos o seguinte:

- Contextualização do Curso, Compromisso Social e Justificativa:

Criada em 1969, a Faculdade de Ciências conta com 10 Cursos de Graduação que disponibilizam anualmente 520 vagas abrangendo as três áreas do conhecimento (Ciências Biológicas, Exatas e Humanas). Conta, também, com 9 Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).(...)

O curso de Química da Faculdade de Ciências da UNESP Bauru foi iniciado em 2002 (Resolução UNESP nº 32 de 01/06/2001), na modalidade Licenciatura e em 2012 foi criada a modalidade Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica. A partir de então, o curso passou a oferecer as duas modalidades, com ingresso único (40 vagas) e escolha livre na matrícula (...)

Atualmente a escolha da modalidade prioritária ocorre no ato da inscrição para o processo seletivo vestibular. O curso ocorre no período noturno, tem duração de 5 anos e oferece 20 vagas por modalidade.

A análise de alguns indicadores do curso sinalizou problemas com o núcleo comum da estrutura curricular, o que levou a busca por alternativas e soluções através de novas propostas.

Foram feitas adequações na sequência de oferecimento das disciplinas cujos conteúdos deveriam ser sequenciais e na distribuição da carga horária do início do curso (2 primeiros semestres) de forma a melhorar as condições de aprendizagem e os indicadores de evasão e reprovação.

Também houve uma flexibilização relacionada ao estágio curricular obrigatório visando a dificuldade encontradas pelos alunos para encontrar vagas de estágios. Além de ser realizado em indústrias, os alunos também podem optar pela modalidade pesquisa, em laboratórios da própria instituição ou de instituições parceiras.

Também foi proposta uma alteração do nome do curso, com a exclusão do termo "Ambiental", uma vez as atribuições requeridas para a área de Química Ambiental não são contempladas na matriz curricular do curso. Desta maneira o curso passará a se chamar "Bacharelado em Química Tecnológica", e será feita a solicitação de revisão do cadastro do curso junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) após a alteração curricular. Entretanto, uma vez que pode haver discentes que tenham ingressado no curso justamente pelo atrativo do nome

"Ambiental", cada estudante terá a possibilidade de escolher se quer ficar matriculado na estrutura curricular anterior ou posterior à alteração.

- Objetivos do Curso: com avaliação positiva.

O curso de Bacharelado em Química Tecnológica apresentou como finalidade principal, a missão de formar profissionais aptos para se inserir no mercado de trabalho, participando no desenvolvimento da sociedade nas decisões que envolvem o conhecimento químico e a geração de diferentes tecnologias.

- Currículo, ementário, sequência de disciplinas, bibliografia: verificado o atendimento às DCNs para Cursos de Graduação em Química

- Alinhamento da Matriz Curricular ao Perfil do Egresso:

A matriz Curricular do Curso Bacharelado em Química Tecnológica implantada está alinhada às competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito nas DCN.

- Metodologia:

De acordo com as metodologias apresentadas nos planos de ensino das disciplinas observa-se que a maioria das disciplinas faz uso de aulas teórico-expositivas, utilização de recursos audiovisuais e softwares, resolução de exercícios, seminários, realização de experimentos e posterior elaboração de relatórios.

Algumas disciplinas propõem como metodologia aulas expositivo-dialogadas combinadas com dinâmicas grupais e estudos dirigidos em sala de aula e visitas a indústrias para ilustração dos processos analisados em sala de aula.

A disciplina "Estágio em Indústria", no 9º semestre, propõe como metodologia o monitoramento/direcionamento das atividades de estágio in loco pelo supervisor da indústria/empresa, e supervisão do estagiário, pelo docente responsável pela disciplina, por meio de relatórios parciais, apresentações, e-mails etc.

- Estágio:

(...) de acordo com conversa com o coordenador do curso, uma vez que o objetivo do curso de bacharelado em Química Tecnológica é a formação de profissionais para atuar em laboratórios de controle de qualidade, pesquisa e desenvolvimento, gestão e planejamento, responsabilidade técnica etc., a realização de estágios em diversos setores de indústrias e/ou laboratórios é uma oportunidade para os alunos adquirirem vivência nesses ambientes e funções.

Ao realizar o estágio curricular supervisionado de 570 horas, além de contar com a supervisão de um profissional in loco, o aluno recebe apoio de um docente por meio de orientação e acompanhamento periódico. O aluno deve apresentar um relatório parcial e um relatório final das atividades do estágio ao longo do último ano do curso, bem como realizar a "defesa" do estágio para uma banca de professores.

- TCC:

Esse curso é na modalidade bacharelado tecnológico, e nesse caso o trabalho de conclusão do curso é o relatório final de estágio, sendo um dos instrumentos de avaliação do componente curricular "estágio em indústria" (os outros instrumentos são relatórios parciais de acompanhamento de estágio e a defesa de estágio).

- Avaliação do Curso:

O Sistema de Avaliação do Curso pode ser encontrado em parte na Avaliação Institucional. A Comissão em visita in loco foi informada que no período que precede a rematrícula, discentes e docentes respondem a três questionários de avaliação para cada disciplina cursada/ministrada no semestre anterior, conforme instituído pela Resolução UNESP nº 65/2015. Os resultados dessa prática fornecem indícios de aspectos que precisam ser equacionados ou que estão adequados, em relação à infraestrutura, a prática docente, aos conteúdos e metodologias de ensino, e as orientações a discentes.

- Outras atividades:

A Faculdade de Ciências conta com um conjunto de Laboratórios de Pesquisa sob a responsabilidade dos docentes do Departamento de Química, e dos docentes dos Departamentos de Física, Biologia, Matemática, Ciência da Computação e outros, nos quais

são desenvolvidas pesquisas na área de Química e afins. A comissão visitou esses Laboratórios no dia da visita e constatou que estão disponíveis para realização de Iniciação Científica para os alunos da Química Tecnológica. Na atual gestão, o Conselho de Curso e o Departamento têm buscado aumentar os recursos para investir na melhoria da qualidade do ensino ministrado através do desenvolvimento de Projetos das diferentes agências de Fomento e da busca de recursos junto a Reitoria da Instituição. Em reunião realizada com os docentes, a comissão pode observar a integração com a pesquisa e visitou os laboratórios.

Além disso, no PPC são relatadas outras atividades, classificadas como "atividades relevantes", como: 1. Estágio(s) em Indústria - Ao realizar o estágio curricular, além de contar com a supervisão de um(a) profissional in loco, o(a) graduando recebe apoio de um(a) docente por meio de orientação e acompanhamento periódico; 2. Organização e participação em eventos acadêmicos e científicos - Além do enriquecimento do currículo com a participação no evento, o discente colabora com a organização e isso resulta para ele uma importante bagagem; 3. Participação em projetos de Iniciação Científica - resulta na realização de publicações, desenvolvimento de projetos e outros. Nessa vertente o aluno aproveita a vasta experiência dos docentes e absorve novos conhecimentos e técnicas, podendo aplicar em seu projeto de pesquisa; 4. Empresa Júnior - A implantação da empresa júnior do curso de Química (Ebaquim Jr - Empresa Bauruense de Química Júnior) está em fase final.

- Utilização de Recursos Educacionais de TI:

(...) existe apenas uma disciplina relacionada a utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação, chamada "Química Computacional", que tem como objetivo "apresentar os métodos de simulação computacional no estudo de sistemas de interesse da Química como, por exemplo, a determinação de geometrias moleculares de menor energia".

A metodologia prevê, além da realização de aulas expositivas desenvolvidas no laboratório de informática do Departamento de Química, também a abordagem dos temas em análise através dos métodos da química computacional como, por exemplo, na otimização de geometrias moleculares, e a apresentação dos programas disponíveis para a realização deste tipo de cálculo. Os alunos trabalham individualmente e tem à disposição um computador com os programas necessários para os cálculos instalados. Também é utilizada a estrutura do supercomputador da rede GridUNESP no cálculo de algumas propriedades moleculares.

- Coordenação e Docentes: com avaliação positiva.

(...) A comissão, in loco, pode observar que o corpo docente do curso atende ao previsto na Deliberação CEE nº 145/2016, em especial ao Parágrafo 2º do Artigo 1º.

As disciplinas nas quais cada docente participa está diretamente relacionada e tem aderência a sua formação na graduação e na pós-graduação, nos termos da Deliberação CEE nº 145/2016.

- Plano de carreira:

O Departamento de Química conta com 13 docentes contratados em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). Docentes de outros departamentos da Faculdade de Ciências também atendem as demandas do curso: Departamento de Matemática (05 docentes), Departamento de Física (02 docentes), Departamento de Ciências Biológicas (01 docente), e Departamento de Engenharia da Produção (01 docente). (...)

O último concurso público para contratação docente ocorreu em 2015 e desde então as contratações tem acontecido através de Processo Seletivo (para contratação de professores substitutos, por tempo determinado) ou através da "contratação" de pós-doutorandos (bolsistas ou voluntários) e pós-graduandos participantes do Programa de Aperfeiçoamento e Apoio à Docência no Ensino Superior - PAADES, regulamentado pela Resolução UNESP nº 62, de 06/09/2019. (...)

Os docentes ministram em média 12 horas de aulas semanais.

Sobre o plano de carreira, os docentes informaram que a progressão na carreira horizontal (níveis I, II e III) está suspensa temporariamente devido a limitações orçamentárias do Governo do Estado. A progressão na carreira vertical (livre docente e professor titular) é possível deste que exista vaga, no caso de professor titular, e se cumpram os requisitos exigidos.

- NDE:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso não está previsto no PPC do curso, entretanto tem o Conselho de classe que é uma exigência da Faculdade de Ciências.

- Infraestrutura para o Curso: com avaliação positiva.

Durante a visita aos espaços destinados ao curso de Química pode-se observar que todas as salas de aula eram climatizadas com ar-condicionado, o mobiliário era adequado, as salas disponham de infraestrutura para a utilização de diferentes recursos didáticos. O número de salas de aula, e a capacidade total, é suficiente para atender aos alunos de todos os cursos oferecidos pelo campus da Unesp de Bauru.

Com relação à Biblioteca, o acervo disponível contempla as necessidades do curso, o espaço físico é compatível com a demanda pelos alunos da unidade, acomoda cerca de 240 pessoas em mesas de uso coletivo ou de estudo individual. Dispõe de salas mesas para estudo em grupo/individual.

Os laboratórios de Química didáticos estão agrupados em um prédio relativamente novo e bem estruturado. Há laboratórios específicos para cada ramo do conhecimento Químico e/ou Tecnológico. Os laboratórios dispõem de instrumentos dedicados aos cursos de graduação, estando dotados dos principais instrumentos básicos em bom número e estado de manutenção. Há apoio técnico especializado para a montagem e acompanhamento das aulas experimentais.

Os docentes dispõem de salas/escritórios individuais, com excelentes condições de atendimento aos alunos.

Os alunos possuem uma sala de estudos no Departamento de Química com capacidade para 13 pessoas. Há espaço para o diretório acadêmico e Empresa Junior. Há um restaurante universitário da UNESP a disposição dos alunos que oferece cerca de 600 refeições/dia.

Foram também constatados os seguintes atributos das instalações visitadas:

- Limpeza: Ambientes e mobiliário limpos.*
- Segurança das instalações: Instalações adequadas com pessoal de vigilância patrimonial.*
- Acessibilidade: As instalações cumprem os requisitos legais de acessibilidade, contando rampas e banheiros adequados para cadeirantes.*
- Poluição sonora: De modo geral não é perceptível.*
- Ventilação: Boa ventilação e ambientes bem iluminados. Devido ao clima da região, praticamente todas as instalações didáticas dispõem de sistemas de ar-condicionado.*
- Internet e Wi-Fi: Acesso restrito para os alunos e usuários cadastrados na administração. A biblioteca também dispõe de computadores conectados à internet para consultas de material de referência. O acesso de Internet e Wi-Fi parece ser eficiente em toda a unidade.*

- Biblioteca: com avaliação positiva para acervo bibliográfico, recursos eletrônicos de acesso a base de dados, ambientes físicos, computadores, internet.

- Quadro de funcionários de apoio: com avaliação positiva.

- Recomendações feitas no último Parecer CEE:

- Toda a equipe envolvida com o curso (técnicos, alunos e docentes), durante nossa visita in loco, se mostrou motivada e o coordenador, se mostrou o líder e muito empenhado com a qualidade do curso;*
- Foi evidenciado o acervo bibliográfico para o curso e este mostrou-se adequado para subsidiar o processo;*
- Pode observar que acontece de forma periódica os procedimentos de manutenção das instalações dos laboratórios;*
- Verificou-se que acontece a adequação das salas de aula prioritárias para o curso, removendo as placas de amianto;*
- O teto da sala 47 foi reparado;*
- A ampliação e adequação do espaço destinado à biblioteca, principalmente no tocante à Climatização do ambiente ainda está com proposta a ser avaliada e posteriormente aprovada dependendo da liberação de verba para a adequação.*

Os Especialistas concluíram o Relatório recomendando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Química Tecnológica, oferecido pela Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da UNESP.

Esta comissão é favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química oferecido pela Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, com base na análise da documentação constante no Processo CEESP-PRC-2019/00061, na observância da legislação pertinente e na visita realizada no dia 18/02/2020 à instituição, quando foram visitadas as instalações utilizadas pelo curso e realizadas reuniões com o coordenador de curso, funcionários, professores e alunos.

Considerações Finais

É importante ressaltar que o pedido de Renovação do Reconhecimento do **Curso de Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica** tem como ponto inicial o pedido de alteração da nomenclatura do Curso para **Bacharelado em Química Tecnológica**. Não há qualquer óbice para a mudança da nomenclatura requerida, em especial por terem tomado o cuidado que se explicita aqui trazido do Relatório dos Especialistas:

Entretanto, uma vez que pode haver discentes que tenham ingressado no curso justamente pelo atrativo do nome ambiental, cada estudante terá a possibilidade de escolher se quer ficar matriculado(a) na estrutura curricular anterior ou posterior à alteração.

A IES ingressou com pedido de renovação do reconhecimento fora do prazo estabelecido no art. 47, da Deliberação CEE 171/2019. Entretanto, o pedido de renovação do reconhecimento não está contemplado na Deliberação CEE 183/2020, pois o Curso teve a sua Portaria CEE/GP 122/2018, retificada no DOE em 17/04/2018, com validade de 2 (dois) anos, portanto, venceu antes do advento da Deliberação CEE 183/2020.

Desta forma, a IES, independentemente da presente Renovação do Reconhecimento, deverá informar se ofereceu novo Processo Seletivo do referido Curso, após o dia 18/04/2020 (art. 47, §2º, da Deliberação CEE 171/2019).

No que tange à renovação do reconhecimento do presente Curso, a IES atende aos requisitos de Corpo Docente, Administrativo, Instalações Físicas e Projeto Pedagógico. Assim, a IES merece ter o seu Curso de Bacharelado em Química Tecnológica renovado pelo prazo máximo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, oferecido pela Faculdade de Ciências do *Campus* de Bauru, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Toma-se conhecimento da alteração da nomenclatura do **Curso de Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica** para **Bacharelado em Química Tecnológica**.

2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que a Portaria CEE/GP 122/2018, retificada no DOE em 17/04/2018 não esteve vigente.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de dezembro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 16 de dezembro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE Nº 341/2020 – Publicado no DOE em 17/12/2020

Res SEE de 17/12/2020, public. em 18/12/2020

Portaria CEE GP nº 303/2020, public. em 19/12/2020

- Seção I - Página 27

- Seção I - Página 41

- Seção I - Página 133